

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 061, DE 14/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a Resolução 019/2011 do CONSEPE e com base na solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

✓ Elisangela Argenta Zanatta, matrícula 652504-0-01
Período: 12.07.2016 a 11.07.2019

✓ Lucinéia Ferraz, matrícula: 0955133-6-01
Período: 16.05.2016 a 15.05.2019

✓ Tânia Maria Ascari, matrícula: 668372-0-01
Período 10.03.2018 a 09.03.2021

✓ Arnildo Korb, matrícula: 306769-6-07
Período 10.03.2018 a 09.03.2021

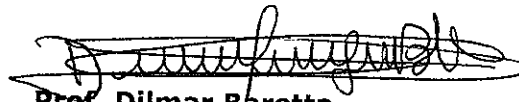
✓ Maria Luíza Bevilaqua Brum, matrícula 382278-8-02
Período 25.10.2017 a 24.10.2019

✓ Silvana dos Santos Zanotelli, matrícula 661634-8-01
Período 25.10.2017 a 24.10.2019

Art. 2º O Chefe do Departamento de Enfermagem fará parte como presidente.

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria Interna do CEO Nº 159/2017.

Chapecó, 14 de março de 2018.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste